

Resolução nº 114/CONSUN, de 19 de julho de 1996.

Convênio entre Universidade Federal do
Acre - UFAC e Fundação Universidade
Federal de Rondônia - UNIR.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer nº 004/CAOF;
- Convênio 019/96;
- Deliberação Plenária na 60ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Convênio entre a Universidade Federal do Acre - (UFAC)
e Fundação Universidade Federal de Rondônia - (UNIR), que visa execução conjunta do Curso
de Mestrado em Educação voltado para a Formação de Recursos Humanos nas áreas de Política;
Planejamento e Gestão Educacional; e Teoria e Prática Pedagógica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA
Presidente